

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4


ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
Nº 03/2023 - LIVRO 002
3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a terceira reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 18, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos membros Sra. Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Sra. Andréia [REDACTED] (videoconferência) e Sr. André Luis [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] [REDACTED] (presencial), com a presença do convidado Sr. Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e manifestação sobre a revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS; 2. Discussão e manifestação sobre a conformidade dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais da Portos RS; 3. Discussão e manifestação sobre a metodologia e o processo de avaliação elaborados para apoio às avaliações dos colegiados da Portos RS; 4. Discussão e manifestação sobre a revisão da Política de Pessoal da Portos RS; e 5. Discussão e manifestação sobre a proposição de reajuste na remuneração dos colaboradores da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e


Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, colocando à apreciação do colegiado a revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, conforme documentação contida no PROA nº 21/0443-0003195-1. Fazendo uso da palavra, a Sra. Coordenadora do Comitê esclareceu que a revisão do documento em análise se deve pela necessidade de adequação das redações dos incisos III, VII, VIII, IX, X e XI, do artigo 7º, do Regimento Interno do colegiado. **Manifestação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se manifestou favorável ao envio da revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS contendo as adequações sugeridas pelos membros deste colegiado, solicitando ao Gerente de Governança o encaminhamento da presente manifestação para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Portos RS em sua próxima reunião ordinária. No **segundo item da pauta**, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração colocou à apreciação do colegiado a análise sobre a conformidade dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002504-7. Fazendo uso da palavra, a Sra. Coordenadora do Comitê esclareceu que, em atendimento ao inciso IV, do art. 7º, do Regimento Interno deste colegiado, os membros do Comitê verificaram a conformidade das etapas do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais, ante a ocorrência do curso “*In Company* Conselheiros: Aspectos Técnicos e Comportamentais para uma melhor atuação”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, através da Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias – ABEPH, não encontrando óbices quanto a verificação realizada. **Manifestação:** após a verificação das etapas do processo de avaliação, o Comitê se manifestou favorável sobre a conformidade dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais da Portos RS realizados no ano de dois mil e vinte e dois, atingindo o objetivo almejado em relação ao momento, público-alvo e conteúdo, estando em conformidade com o que preconiza. Em seguida, no **terceiro item da pauta**, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração colocou à apreciação do colegiado a análise sobre a metodologia e o processo de avaliação elaborados para apoio às avaliações dos colegiados da Portos RS. Fazendo uso da palavra, a Sra. Coordenadora do Comitê esclareceu que, em atendimento ao inciso IV, do

art. 7º, do Regimento Interno deste colegiado, bem como a Política de Indicação da Portos RS, o Comitê avaliou a metodologia proposta e verificou a conformidade do processo, não encontrando óbices quanto a avaliação e verificação realizada. Outrossim, a Sra. Coordenadora do Comitê ponderou a necessidade de adequação do documento apresentado antes da realização das avaliações de desempenho, visando que as avaliações estejam em conformidade com as sugestões de alterações provenientes da revisão do Regimento Interno deste colegiado. **Manifestação:** após prestados esclarecimentos, o Comitê se manifestou favorável à metodologia e ao processo de avaliação elaborados para apoio às avaliações dos colegiados da Portos RS, requerendo ao Gerente de Governança o encaminhamento da manifestação para conhecimento do Conselho de Administração, quanto as alterações necessárias anteriores à aplicabilidade das avaliações de desempenhos forem elaboradas. No **quarto item da pauta**, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração colocou à apreciação do colegiado a revisão da Política de Pessoal da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0003242-7. **Manifestação:** após prestados esclarecimentos, o Comitê se manifestou favorável às proposições de revisões da Política de Pessoal da Portos RS, não encontrando óbices quanto ao texto elaborado, solicitando ao Gerente de Governança o encaminhamento da presente manifestação para conhecimento do Conselho de Administração da Portos RS em sua próxima reunião ordinária. Por fim, no **quinto e último item da pauta**, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração colocou à apreciação do colegiado a proposição de reajuste na remuneração dos colaboradores da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000785-0. Fazendo uso da palavra, a Sra. Coordenadora do Comitê esclareceu que, em atendimento as competências previstas no art. 7º, do Regimento Interno deste colegiado, o Comitê analisou a proposição de reajuste na remuneração dos colaboradores da Portos RS, com impacto no salário base, no adicional de representação - ADR e no benefício de vale-alimentação, ponderando que o objetivo de atender o cumprimento no disposto na Política de Pessoal da Portos RS, bem como o art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, foi atingido, de modo que a proposta apresentada garantirá o salário adequado aos fatores econômicos, preservando o poder aquisitivo necessário. Outrossim, o membro do Comitê, Sr. André Luis [REDACTED] observou aos presentes que a Nota Técnica encaminhada carece de uma avaliação do cenário comparativo com a própria empresa pública, viabilizando a demonstração da possibilidade da Portos RS em arcar com os custos decorrentes do aumento proposto,

esclarecendo que a ausência não acarretará na sua manifestação desfavorável à proposição em análise, mas considera relevante a inserção das informações no documento. **Manifestação:** após prestados esclarecimentos, o Comitê se manifestou favorável à proposição de reajuste na remuneração dos colaboradores da Portos RS, requerendo ao Gerente de Governança o encaminhamento da manifestação para conhecimento do Conselho de Administração em sua próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.

Documento assinado digitalmente
 THAIS [REDACTED]
Data: 24/03/2023 21:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Documento assinado digitalmente
 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 24/03/2023 20:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados